

DECRETO N.º 47.372, DE 06/11/2024.

REVOGA DECRETO N.º 45.637, DE 16/01/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 45.637, de 16/01/2024, que permitiu, a título precário, o uso do espaço público localizado na Rua José Coutinho da Rocha, s/n.º, bairro Vila Rica, no município de Aracruz-ES, à Sra. CRISTIANE GARCIA CASTRO, inscrita no CNPJ sob n.º 51.095.706/0001-15, conforme Processo Eletrônico n.º 36.851/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Prefeito Municipal  
Em Exercício

